



TERMO RESPONSABILIDADE PELA CONFORMIDADE DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADE - ART.º 13.º, N.º 10 E ART.º 64, N.º 3

Nome		(a)
Habilitação		(a)
Morada		
Freguesia	código postal	-
NIF	inscrito na	(b)
sob o n.º	na qualidade de técnico legalmente habilitado declara, para os efeitos do n.º 10 do artigo 13.º e n.º 3 do art.º 64.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que o projeto da especialidade	(c)
que constitui parte integrante do processo administrativo n.º	respeitante à obra localizada em	(d)
	freguesia	(d)
ao qual foi atribuído o alvará de licença ou emitido o recibo/certidão da comunicação prévia de obras de edificação n.º		
cujo titular é		(e)
residente em		(e)
se encontra concluído e executado em conformidade com o projeto aprovado / apresentado, com as condicionantes da licença, com a utilização prevista no alvará de licença de ou título de comunicação prévia, e que as alterações efetuadas ao projeto estão em conformidade com normas legais e regulamentares que lhe são aplicáveis.		
<input type="checkbox"/> Cumpre o Regulamento Geral de Ruído, aprovado pelo DL n.º 9/2007, de 17 de janeiro, nomeadamente o critério de exposição máxima e o critério de incomodidade previstos nas alíneas a) e b) do n.º1 do art.º 13.º do mesmo diploma.		
Assinatura	(f)	Data / /

Declaração		
Nome		Autor do projeto
Nome		Diretor Obra/Fiscalização
declaram que o certificado previsto na legislação específica foi obtido.		
Assinatura	(f)	Data / /
Assinatura	(f)	Data / /

(a) Nome e habilitação profissional de técnico habilitado para ser o autor do projeto em causa.

(b) Indicar associação pública de natureza profissional, quando for o caso.

(c) Identificação de qual o projeto de especialidade em questão.

(d) Localização da obra (rua, número de polícia e freguesia).

(e) Indicação do nome do requerente e morada.

(f) Assinatura reconhecida ou comprovada por funcionário municipal mediante a exibição do documento de identificação pessoal.